ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3125/2026 São Luís, 04 de novembro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS 1
Pleno 1
Primeira Câmara 1
Segunda Câmara 1
Ministério Público de Contas 1
Secretaria do Tribunal de Contas 1
Presidência 2
Portaria 2
Gabinete dos Relatores 5
Edital de Citação 5
Secretaria de Gestão 7
Portaria 7

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 974, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o art. 4º, inciso IV, da Portaria TCE/MA nº 639, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre as atribuições dos gestores, fiscais e supervisão de execução de contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente adequação dos fluxos e procedimentos administrativos voltados à gestão e à fiscalização de contratos às condições operacionais e às demandas institucionais deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a fixação de um limite numérico meramente aritmético e absoluto por fiscal de contratos não contempla satisfatoriamente a heterogeneidade dos objetos contratuais celebrados pelo TCE/MA, especialmente os de reduzido risco, baixa complexidade e menor demanda operacional;

CONSIDERANDO as diretrizes e parâmetros de governança das contratações públicas alinhados à Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas correlatas, que privilegiam a gestão por riscos, a compatibilidade de atribuições e a capacidade laboral efetiva do agente público;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC), por meio do Memorando nº 15/2026/COLIC, constante do Processo SEI nº 26.002797;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 4º da Portaria TCE/MA nº 639, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (…)

IV – observar, na designação dos fiscais de contratos, a compatibilidade entre o quantitativo de contratos, a complexidade e os riscos dos objetos a serem fiscalizados, a carga de trabalho e as atribuições ordinárias do servidor, de modo a assegurar sua capacidade para o adequado desempenho das atividades de fiscalização, evitando-se sobrecarga que possa comprometer a efetividade do acompanhamento contratual ou o exercício de suas demais atribuições funcionais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 963, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Autorização de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento às servidoras Débora Coelho Costa, matrícula nº 11817, Elayne Morais de Magalhães, matrícula nº 15578, Assessoras Especiais de Conselheiro I, e Elmorane Brito Martins Coelho, matrícula nº 15602, Assessora de Conselheiro, para participarem do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Belém/PA, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000983.

Art. 2º Conceder 06 (seis) diárias para cada servidora.

Art. 3º Conceder inscrições e passagens aéreas no trecho São Luís/Belém/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de outubro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 979, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autorização de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Conselheiro-Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043,para participar do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Belém/PA, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000542.

Art. 2º Conceder 06 (seis) diárias ao Conselheiro-Substituto.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Belém/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 978, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Autorização de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Conselheiro-Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, para participar do I Fórum AJUPE sobre a Reforma Tributária e Justiça Federal, a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000542.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias ao Conselheiro-Substituto.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/São Paulo/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 964, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Autorização de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à Conselheira Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 15552, para participar do I

Encontro Nacional das Mulheres do Sistema de Controle Externo, no dia 23 de novembro e do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Belém/PA, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000983.
Art. 2º Conceder 07 (sete) diárias à Conselheira.
Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Belém/São Luís.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de outubro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 968, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Autorização de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora Elmorane Brito Martins Coelho, matrícula nº 15602, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, para participar do Seminário de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos Municípios Sergipanos, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2026, na cidade de Aracaju/SE, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000983.
Art. 2º Conceder 03 (três) diárias à servidora.
Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Aracaju/São Luís.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de outubro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 969, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Autorização de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à Conselheira Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 15552, para participar do Seminário de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher nos Municípios Sergipanos, a ser realizado no dia 16 de novembro de 2026, na cidade de Aracaju/SE, nos termos do Processo SEI/TCE/MA n° 23.000983.
Art. 2º Conceder 03 (três) diárias à Conselheira.
Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Aracaju/São Luís.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de outubro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 977, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento aos servidores Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Secretário de Fiscalização e Helvilane Maria Abreu Araújo, matricula nº 8219, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Líder de Fiscalização deste Tribunal, para participarem do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC), a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Belém/PA,

conforme Processo SEI/TCE/MA n° 26.003026.
Art. 2º Conceder 06 (seis) diárias a cada servidor.
Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Belém/São Luís.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente em exercício

Gabinete dos Relatores

Edital de Citação

Processo TCE/MA: nº 5485/2023
Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores
Exercício financeiro: 2022
Ente: Município de Zé Doca/MA
Responsáveis: Angela Regina Moura Barros - Ordenador de Despesa
Carlos André de Oliveira- Ordenador de Despesa
Cicero Vieira de Souza - Ordenador de Despesa
Edmilson de Sousa da Silva - Ordenador de Despesa
Elisvaldo Ferreira de Lima - Ordenador de Despesa
Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa
Gilmar Soares Costa - Ordenador de Despesa
Isaura Cristina Araújo da Macedo Lima - Ordenador de Despesa
José Jailton Ferreira Santos - Ordenador de Despesa
Marcos Vinícius Moura Sampaio - Ordenador de Despesa
Maria Josenilda Cunha Rodrigues - Prefeito Municipal
Michael Alves Ribeiro - Ordenador de Despesa
Nelson Gomes da Silva- Ordenador de Despesa
Rogério Sousa Santos da Rocha - Ordenador de Despesa
Sâmara Rodrigues Oliveira - Ordenador de Despesa
Sônia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa
Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA Maria Josenilda Cunha Rodrigues– CPF 476.372.342-15, não localizada em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 5485/2023 no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 6925/2026.
Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.
Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.
O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.
O Processo TCE/MA nº 5485/2023, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas,

localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 04 de novembro de 2026.Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 04 de novembro de 2026.

Processo TCE/MA: nº 6391/2026
Natureza: Representação
Exercício financeiro: 2025
Ente: Município de Godofredo Viana/MA
Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA Senhor Marcelo José Correia Neto– CPF 961.622.523-53, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 6391/2026 no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 6834/2026.
Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.
Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.
O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.
O Processo TCE/MA nº 6391/2026, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 04 de novembro de 2026.Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 04 de novembro de 2026.

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite
Processo TCE/MA nº 2400/2024
Natureza: Denúncia
Exercício Financeiro: 2024
Ente: Município de Açailândia-MA
Responsável: ALUÍSIO SILVA SOUSA (CPF nº 237.866.633-00)
Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA Senhor Aluísio Silva Sousa, CPF 237.866.633-00, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo TCE/MA nº 2400/2024 no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatórios de Instrução n° 7195/2025 e nº 6550/2026 / GEFIS1-LÍDER 03.
Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.
Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a)

revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo TCE/MA nº 2400/2024, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em 04 de novembro de 2026.Assinado Eletronicamente Por:Conselheira Flávia Gonzalez Leite Em 04 de novembro de 2026.

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 971, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias, relativas ao exercício de 2026, do servidor Breno Silva Barbosa, matrícula nº 14407, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 893/2026, ficando o referido gozo para o período de 01 a 30/03/2027, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 26.002980.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 973, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de teletrabalho a servidores deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder regime de teletrabalho aos servidores lotados na Liderança de Fiscalização 1, conforme os períodos e dias da semana especificados no anexo I desta Portaria, nos termos da Resolução TCE/MA nº 389/2023 e do Processo SEI/TCE-MA nº 26.000924.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

ANEXO I da Portaria nº 973/2026

Servidor	Cargo	Matr.	Período	Dias	Dias do Teletrabalho
Aline Vieira Garreto	Auditor Estadual de Controle Externo	12153	03 a 30/11/2026	28 dias	Quartas e quintas-feiras
Juliana Ângelo Modesto	Auditor Estadual de Controle Externo	10603	03 a 30/11/2026	28 dias	Quartas e quintas-feiras
Odine Quadros de Abreu	Auditor Estadual de Controle	6015	03 a	28	Terças e sextas-

Ericeira	Externo		30/11/2026	dias	feiras
Paula Andréa Falcão Barros	Auditor Estadual de Controle Externo	11429	03 a 30/11/2026	28 dias	Quartas e quintas-feiras
Ricardo Luís Araújo Pacífico de Sousa	Auditor Estadual de Controle Externo	7005	03 a 30/11/2026	28 dias	Segundas e sextas-feiras
Silvelandio Martins da Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	11437	03 a 30/11/2026	28 dias	Terças e quintas-feiras
Valéria Cristina Vieira Moraes	Auditor Estadual de Controle Externo	10561	03 a 30/11/2026	28 dias	Terças e quintas-feiras
Yolete Péres Vieira	Auditor Estadual de Controle Externo	7104	03 a 30/11/2026	28 dias	Quartas e quintas-feiras

PORTARIA TCE/MA Nº 972, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de dependentes de servidor para fins de assistência médica, odontológica, psicológica no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, nos termos § 1º do art. 1º, incisos I da Portaria TCE/MA 621/2022, para fins de assistência médica, odontológica e psicológica na Supervisão de Qualidade de Vida deste Tribunal, na condição de dependente do servidor Erick Marques Vieira, matrícula nº 16311, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Contas deste Tribunal, a sua cônjuge, a Sra. Natassia Gonçalves Vieira, nos termos do processo SEI/TCE-MA 26.002979.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de novembro de 2026.

Iuri Santos Sousa

Secretário de Gestão